

PORTARIA Nº 241/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de São José,

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para ponto de táxi, com 09 (nove) vagas, no Cais de Santa Rita, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 298 e a Travessa do Macedo, no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 17 de dezembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de dezembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva